



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE  
DADOS



A Direção do ITEC – Centro de Robótica e Ciência de Dados da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 009/2026 – vaga para para iniciação científica, para atuar como bolsista, nos termos do presente Edital.

**Edital 009/2026**

**02 Vagas para Iniciação Científica.**

**Inscrições até 18/02/2026**

**Valor da bolsa - R\$1.300,00**

**CH: 15h (semanais)**

**Requisitos (obrigatórios):**

- Estar cursando Graduação em Engenharia de Automação, Engenharia de Computação ou áreas afins;
- Domínio em lógica de programação;
- Experiência com Python/C++;
- Experiência em projetos de ensino ou pesquisa em robótica.

**Conhecimentos Desejáveis:**

- Noções básicas de ROS/ROS2 (Robot Operating System);
- Experiência com sistema operacional Linux (Ubuntu) e linha de comando;
- Experiência com GitHub;
- Conhecimento em eletrônica embarcada e microcontroladores (STM32, ESP32) ou Single Board Computers (NVIDIA Jetson, Raspberry Pi);
- Experiência com Isaac Sim;
- Experiência com treinamento e uso de modelos de aprendizado de máquina aplicados à robótica (RL, LLMs, VLAs);
- Experiência prévia em projetos de extensão ou equipes de competição de robótica é um diferencial.

**Soft Skills Desejáveis:**

- Vontade de aprender novas tecnologias;
- Proatividade e organização;
- Capacidade de trabalhar em equipe;

- Assiduidade e compromisso com os horários e entregas.

#### **INSCRIÇÕES:**

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/CiEgctNoX2dD1t6r5>

#### **A SELEÇÃO:**

- A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única: análise de currículos e formulário de inscrição (eliminatória e classificatória).
- Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para a vaga.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Serão considerados critérios de avaliação os itens que compõem os requisitos e os conhecimentos desejáveis da vaga, além de experiência profissional, experiência em projetos iTec/FURG, capacidade de síntese de informações, tempo disponível e domínio de idioma estrangeiro.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do site da unidade: itecfurg.org

| <b>ETAPA</b>                                          | <b>PERÍODO/DATA PREVISTA</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES                                 | até 18/02/2026               |
| LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS                       | 19/02/2026                   |
| PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com), | até 20/02/2026               |
| RESULTADO PARCIAL                                     | 23/02/2026                   |
| PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)  | até 24/02/2026               |
| RESULTADO FINAL                                       | 25/02/2026                   |

#### **DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO**

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato do bolsista pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alterados supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- A seleção não garante a contratação, visto que depende da disponibilidade de recursos do projeto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec\_cogep@furg.br**

---

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Alessandro Goldas Da Cruz  
Caio Colares Paiva  
Carlos Eduardo Lopes Bastos  
Cassio Nicoletti Schroeder Teixeira  
Guilherme De Medeiros Burkert  
Lucas Gomes Avila  
Luiz Eduardo Valadares Sparvoli  
Richard Júnio Costa De Assis  
Ruaneri Ferreira Portela

---

### **RESULTADO PARCIAL**

#### **SELECIONADOS:**

Caio Colares Paiva  
Richard Júnio Costa de Assis

#### **SUPLENTE (ordem alfabética):**

Alessandro Goldas Da Cruz  
Carlos Eduardo Lopes Bastos  
Cassio Nicoletti Schroeder Teixeira  
Guilherme De Medeiros Burkert  
Lucas Gomes Avila  
Luiz Eduardo Valadares Sparvoli  
Ruaneri Ferreira Portela

---

### **RESULTADO FINAL**

**SELECIONADOS:**

Caio Colares Paiva

Richard Júnio Costa de Assis

**SUPLENTE (ordem alfabética):**

Alessandro Goldas Da Cruz

Carlos Eduardo Lopes Bastos

Cassio Nicoletti Schroeder Teixeira

Guilherme De Medeiros Burkert

Lucas Gomes Avila

Luiz Eduardo Valadares Sparvoli

Ruaneri Ferreira Portela

---